

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912251562, QUE ENTRE SI FAZEM O SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

SMTT
 Fls.: 78
 Ass.: CK

CONTRATANTE:		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT		
CNPJ/MF: 02.533.645/0001-15	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: SMTT - ARAPIRACA		
Endereço: AV DEPUTADA CECI CUNHA, 1640, ITAPOÁ		
Cidade: ARAPIRACA	UF: AL	CEP: 57312-485
Endereço Eletrônico: carlasmttarapiraca@hotmail.com	Telefone: (82) 3530-8070/98159-2910	
Representante Legal: JOSÉ WILLIAMS LOPES DE LIMA		
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE	RG: 871569	CPF: 637.060.674-04

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lel nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL ALAGOAS		
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA,144 - FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57055-265
Endereço Eletrônico: rjselcontratos@correios.com.br	Tel: (82) 3216-7993	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 06/01/2021 até 06/01/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **06/01/2021.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:


Elemento de Despesa: 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.


Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 20.20.26.122.4120.2.105 - Manutenção das Atividades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.

 Documento assinado eletronicamente por **Alan Valtter Tavares, Chefe de Secão - G2**, em 23/12/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 23/12/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILLIAMS LOPES DE LIMA, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19417335** e o código CRC **CBB88693**.

Referência: Processo nº
53121.003868/2018-99

Macedó - 17/12/2020

SEI nº 19417335

